



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0088/2024**

de 26 de janeiro de 2024

**APLICA PENALIDADE DISCIPLINAR DE  
SUSPENSÃO AO SERVIDOR LAZIER  
SOARES DA SILVEIRA**

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, atendendo ao que consta na Sindicância Disciplinar instaurada pela Portaria nº 3519/2023 de 13 de dezembro 2023, com base nos artigos 133, 134 e 187 da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021,

**Considerando**, o que consta na Portaria nº 3519/2023 e Protocolo Interno nº 1243/2023,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - APLICAR A PENA DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO, ao servidor **LAZIER SOARES DA SILVEIRA**, *Motorista, Padrão III, Classe "A"*, matrícula nº 4168, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de 05 (cinco) dias, por haver descumprido dever funcional constante nos artigos 133, inciso II, por ter infringido o artigo 124, incisos I e III, da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021, aplicando, conforme considerações do Prefeito, em anexo ao processo, a penalidade nos dias **08, 09, 14, 15 e 16 de fevereiro de 2024**, *sem direito a remuneração dos mesmos*.

**COMUNIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 29 de janeiro de 2024.

MOISES BATISTA  
PEDONE DE

SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por  
MOISES BATISTA PEDONE DE  
SOUZA:93800207087  
Dados: 2024.01.31 13:06:25 -03'00'

**MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA**

***Prefeito Municipal***

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS  
SOARES:95177248020

Assinado de forma digital por ANDRE  
DE LEMOS SOARES:95177248020  
Dados: 2024.01.31 10:23:21 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL  
Nº 01/2024 de 01/02/2024